

Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

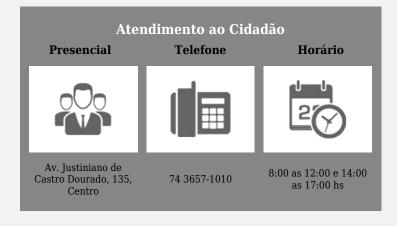
Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LAPÃO • BAHIA

ACESSE: WWW.LAPAO.BA.GOV.BR





RESUMO

DECRETOS

• DECRETO № 238 DE 02 DE AGOSTO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.

PORTARIAS

• RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO PORTARIA 11 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATOS

EXTRATOS

○ EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022 - EMPRESA CONTRATADA: VERTICAL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

ADITIVO DE CONTRATO

 \circ 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2021 - PP Nº 049/2021 - CONTRATADO: WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

AVISOS

- AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS
- AVISO DE VENCIMENOTO DE PREZO RECURSAL
- CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS REMANESCENTES





DECRETO Nº 238 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 46, publicada em 25 de maio de 2022.

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear **JAIR OLIVEIRA DA SILVA**, para o cargo comissionado de *Inspetor Escolar*, símbolo CC-06, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura.
 - Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: <u>astec@lapao.ba.gov.br</u> - <u>www.lapao.ba.gov.br</u>







RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO PORTARIA 11 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO: Nº 11/2022	NOME/EMPRESA: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS	
	BODAO LTDA	
CPF/CNPJ: 34.813.064/0001-23	ENDEREÇO: AV ACM S/N, CENTRO, LAPÃO – BA	
DATA: 02/08/2022	VALIDADE: 02/08/2024	

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, no exercício da competência que lhe foi delegada pelos incisos III, VI, VII e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal de 1988, Lei Complementar nº 140 de 08 de Dezembro de 2011, fundamentada na resolução CONAMA nº237/97, artigos 2º e 6 º, parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadualnº14.024 de 06 de junho de 2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 14.032 de 15 de junho de 2012 e nº 15/682, de 19 de novembro de 2012, Resolução CEPRAM nº 4327/2013, alterada pela Resolução CEPRAM Nº 4420/2015, Nº 4579/2018 e Nº 4595/2018, na Lei Complementar nº 25/2011 de 14 de março de 2011, em consonância com o COMDEMA- Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente, tendo em vista o que consta do processo nº 08/19, com Parecer técnico favorável ao pleito.RESOLVE: Art.1º Conceder A RENOVAÇÃO DO LICECENCIAMENTO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO válido pelo prazo de 02 (dois) anos, ao COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS BODAO LTDA Inscrito, no CNPJ: sob o nº 34.813.064/0001-23 com sede na AV ACM S/N, CENTRO, LAPÃO – BA, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

CONDICIONANTES		Prazo para regularização
1.	Operar o empreendimento em conformidade com os estudos ambientais apresentados, envolvendo cálculos e procedimentos ali existentes	Durante renovação
2.	Realizar ações mitigadoras dos impactos gerados.	Durante renovação
3.	Manter relatórios periódicos das limpezas das canaletas	Relatório de 2 anos de operação
4.	Relatório de troca de extintores, mantendo sempre com validade no estabelecimento.	Relatório de 2 anos de operação
5.	Apresentar documento valido do corpo de bombeiros	Durante renovação
6.	Apresentar relatório de entrega dos EPI's assinado por funcionários sempre que entregue, analisando sempre a validade do mesmo.	Relatório de 2 anos de operação
7.	Fazer manutenção periódica da caixa separadora, datar e assinar pelo funcionário ou profissional responsável pelo serviço.	Relatório de 2 anos de operação.
8.	Doar 100 mudas de árvores de espécies nativas ou frutíferas para a secretaria de meio ambiente do município de Lapão.	90 (noventa) dias após a publicação deste documento.

AVENIDA JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135, Centro, Iapão, BA. CEP: 44905000/Telefone:(74) 3657-1010





- Art. 2º. O não cumprimento das condicionantes contidas nesta licença ambiental implicará na sua revogação e na aplicação de sanções e penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízos de outras sanções e penalidades cabíveis;
- Art. 3°.- As licenças ficarão automaticamente prorrogadas até manifestação do órgão ambiental, desde sejam requeridas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do término do seu prazo, conforme Decreto Estadual nº 14.024/12, Art. 159, parágrafo 1°;
- Art. 4º- Estabelecer que esta licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, sejam mantidas disponíveis à fiscalização por parte dos órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente- SISNAMA, em especial a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Irrigação e Agropecuária.
- Art. 5º. Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Irrigação e agropecuária, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização pertinentes das outras instâncias no âmbito Federal e Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- Art.6º. Esta Portaria entrará em vigor na sua data de sua publicação.

Lapão - BA, 02/08/2022.

Orestes Meneses Mariano
Secretário de Meio Ambiente, Irrigação e Agropecuária.

AVENIDA JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135, Centro, Iapão, BA. CEP: 44905000/Telefone:(74) 3657-1010





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022. Contrato nº 206/2022. Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso de software integrado de gestão de planejamento, licitação e contratos, compras e almoxarifado para atender a demanda desse município. Empresa contratada: **VERTICAL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA CNPJ Nº 12.943.053/0001-25**, Valor: **R\$ 83.399,88 (oitenta e três mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), em parcelas mensais**. Assinatura: 01/08/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Lapão — BA- 02/08/2022, Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N Bloco B - CEP 44.905-000 CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809









PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2021 - PP nº 049/2021. Contratado: WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 13.582.689/0001-51, fica com o seu prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses. Assinatura: 02/08/2022. Vigência: 02/08/2022 à 02/08/2023. Márcio Antonio Messias da Silva - Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N Bloco B - CEP 44.905-000 CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809









PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

Pregão Presencial SRP **nº 014/2022.** Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO. O Pregoeiro do município de Lapão declara que a empresa PROSSEGUIR CONSRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CNPJ Nº 07.265.628/0001-68, detentora de menor valor nos itens 02, 03 e 05, teve suas propostas desclassificadas por não apresentar a planilha realinhada conforme solicitado em sessão, foi vencido o prazo de 48:00horas e até presente data não houve manifestação da mesma. Lapão-BA, 02/08/2022 — **Ivanilson Carvalho Rocha** — Pregoeiro.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n — Centro — CEP 44.905-000 CNPJ 13.891.528/0001-40 astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO AVISO DE VENCIMENOTO DE PREZO RECURSAL

O Pregoeiro do município de Lapão declara que conforme registrado em ata da sessão do Pregão Presencial SRP 014/2022 no dia 27/07/2022, onde as empresas TN LOCADORA E SERVIÇOS, BAHIA BRASIL, SR CONSTRUTORA LTDA e E. A. P PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS registraram a intenção de interposição de recurso, que venceu o prazo recursal no dia 01/08/2022 sem que houvesse manifestação das referidas empresas. Lapão-BA, 02/08/2022 — **Ivanilson Carvalho Rocha** — Pregoeiro.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n — Centro — CEP 44.905-000 CNPJ 13.891.528/0001-40 astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



AVISOS





PREFEITURA MUNICIPAL BE LAPÃO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS REMANESCENTES

Pregão Presencial SRP **nº 014/2022**. Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO. O Pregoeiro do município de Lapão Convoca as empresas LEEC SERVIÇOS CNPJ Nº 26.729.297/0001-14, segunda colocada nos itens 02 e 03 e SATURNINO TURISMO segunda colocada no item 05 para renegociar e assumir os referidos itens no dia 03/05/2022 às 10:00 horas no Setor de Licitações. Lapão-BA, 02/08/2022 – **Ivanilson Carvalho Rocha** – Pregoeiro.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n - Centro - CEP 44.905-000 CNPJ 13.891.528/0001-40 astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/96C4-FB2D-DDFD-133C-3E27 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 96C4-FB2D-DDFD-133C-3E27



Hash do Documento

4a28ffa6331e1bd8471427af32463daa97d183f0f789a4d9a47cfb3b6dd13659

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/08/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/08/2022 17:30 UTC-03:00